



Jaguaribe, 01 de agosto de 2024

Edição Nº: 4298

ADENDO MODIFICADOR Nº 001 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 19.07.01/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 00006.20240717/0001-22
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA ONDE SE LÊ:** 8.28. Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante, a ser feita por intermédio de atestado(s) ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da licitante na condição de “contratada”, na execução de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação e cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica, conforme acórdãos do TCU: 1.202/2010, 2.462/2007, 492/2006, 2924/2019 todos do Plenário, e acórdão 2696/2019-Primeira Câmara, tenha(m) sido: a) PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) – Quantidade exigida: 3.213,60 m²; b) BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL – Quantidade exigida: 1390,90 m; c) POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL – Quantidade exigida: 240,00 m²; d) TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM – Quantidade exigida: 477,20 m³. **LEIA SE:** 8.28. Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante, a ser feita por intermédio de atestado(s) ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da licitante na condição de “contratada”, na execução de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação e cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica, conforme acórdãos do TCU: 1.202/2010, 2.462/2007, 492/2006, 2924/2019 todos do Plenário, e acórdão 2696/2019-Primeira Câmara, tenha(m) sido: a) PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) – Quantidade exigida: 3.213,60 m²; b) BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL – Quantidade exigida: 1390,90 m; c) CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL – Quantidade exigida: 47,4 m³; d) TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM – Quantidade exigida: 477,20 m³. **ONDE SE LÊ:** 8.30. Comprovação de capacidade técnico profissional do responsável técnico da licitante para desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR, que comprove(m) ter o(s) profissional(s), terem executados obras ou serviços de engenharia de características técnicas e quantitativos compatíveis com o projeto básico. Para fins de comprovação de que se trata esse subitem serão consideradas parcelas de maior relevância descritas abaixo: a) PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) – Quantidade exigida: 3.213,60 m²; b) BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL – Quantidade exigida: 1390,90 m; c) CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL – Quantidade exigida: 47,4 m³; d) TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM – Quantidade exigida: 477,20 m³. **2. EDITAL ONDE SE LÊ:** Data da sessão pública: 08 de agosto de 2024 Horário da sessão pública: 09:00 Critério de julgamento: Menor Preço por Item Modo de disputa: Aberto Link: compras.m2atecnologia.com.br **LEIA SE:** Data da sessão pública: 15 de agosto de 2024 Horário da sessão pública: 09:00 Critério de julgamento: Menor Preço por Item Modo de disputa: Aberto Link: compras.m2atecnologia.com.br Jaguaribe/CE, 31 de julho de 2024. **Joana Lara Barreira Guedes Secretária Adjunta de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo**

*** **

PORTARIA Nº 021/2024 de 01 de agosto de 2024. O Diretor do SAAE de Jaguaribe–CE, Jander Robson Bezerra Gomes, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Portaria 747/2021 de 05 de novembro de 2021 e de conformidade Lei 1.508/2020 de 20 de novembro de 2020 Artigo 41, Parágrafo 2º, **RESOLVE** Art. 1º - **Designar** o servidor público, **Macyony Vieira de Assis** ocupante do cargo de Operador de Sistema de

Saneamento C-1, matrícula funcional 0000174, para exercer a função gratificada de Coordenador de Distritos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe – Ceará. Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Jaguaribe-CE, 01 de agosto de 2024. **Jander Robson Bezerra Gomes** Diretor do SAAE

*** **

PORTARIA Nº 183.8, DE 01 DE JULHO DE 2024. Revoga gratificação de produtividade temporária, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, Alexandre Gomes Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar gratificação de produtividade temporária, do servidor **Francisco Enezangelo Freire Cosme**, Agente de Saúde em Endemias, constante da Portaria nº 086.11, de 01.03.2023, lotado na Secretaria Municipal da Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de julho de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIOGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 183.9, DE 01 DE JULHO DE 2024. Revoga gratificação de campo, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, Alexandre Gomes Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar gratificação de campo dos servidores, **Francisco Enezangelo Freire Cosme**, Agente de Saúde em Endemias, constante da Portaria nº 200, de 04.11.2020 e **Maria Aparecida Nogueira**, Agente de Vigilância Sanitária, constante da Portaria nº 092.2, de 03.02.2021, lotados na Secretaria Municipal da Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de julho de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIOGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 183.10 DE 01 DE JULHO DE 2024. Revoga a gratificação de Incentivo Financeiro Mensal Complementar - IFMC dos Agentes Comunitários de Saúde do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE, Alexandre Gomes Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão de gratificação de Incentivo Financeiro Mensal Complementar – IFMC, da Servidora **Cardia Larisse Rocha Pinheiro**, Agente Comunitário de Saúde, constante da Portaria nº 103.19, de 02.05.2024, lotada na Secretaria Municipal da Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de julho de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIOGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 183.11, DE 01 DE JULHO DE 2024. Revoga gratificação de incentivo financeiro do **PRÊMIO POR DESEMPENHO DAS EQUIPES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**, para servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, Alexandre Gomes Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a gratificação de incentivo financeiro do **PRÊMIO POR DESEMPENHO DAS EQUIPES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**, da servidora, **Lidiane da Silva Lima**, Agente Administrativo, constante da Portaria nº 135.8, de 03.06.2024, lotada na Secretaria Municipal da Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de julho de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIOGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 183.12, DE 01 DE JULHO DE 2024. Revoga Auxílio Combustível, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE, Alexandre Gomes Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar Auxílio Combustível dos servidores, **Francisco Enezangelo Freire Cosme**, Agente de saúde em endemias, constante da Portaria Nº 026, de 15.02.2022 e **Maria Aparecida Nogueira**, Agente de vigilância sanitária, constante da Portaria Nº 135.10, de 03.06.2024, lotados na Secretaria Municipal da Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de julho de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIOGENES PREFEITO MUNICIPAL**



Jaguaribe, 01 de agosto de 2024

Edição Nº: 4298

*** **

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO – 2024071501 - PE. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE.** Vencedor: BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA. CNPJ/MF Nº 48.706.431/0001-02. **ITEM 20** – MEDIDOR DE PH DE BOLSO (PHMETRO) COM ELETRODO, com o valor unitário de 749,00 (setecentos e quarenta e nove reais), totalizando o item com o valor de R\$ 2.996,00 (dois mil, novecentos e noventa e seis reais). Conforme a proposta anexada aos autos. Adjudico o Pregão eletrônico na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. 01 de agosto de 2024. **JANDER ROBSON BEZERRA GOMES-ORDENADOR DE DESPESAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE JAGUARIBE/CE.**

*** **

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO – 2024071501 - PE. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE.** Vencedor: BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA. CNPJ/MF Nº 48.706.431/0001-02. **ITEM 20** – MEDIDOR DE PH DE BOLSO (PHMETRO) COM ELETRODO, com o valor unitário de 749,00 (setecentos e quarenta e nove reais), totalizando o item com o valor de R\$ 2.996,00 (dois mil, novecentos e noventa e seis reais). Conforme a proposta anexada aos autos. Homologo Pregão eletrônico na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. 01 de agosto de 2024. **JANDER ROBSON BEZERRA GOMES-ORDENADOR DE DESPESAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE JAGUARIBE/CE.**

*** **

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE, torna público que realizará as 10:00, do dia 06 de agosto de 2024, no endereço eletrônico compras.m2tecnologia.com.br, Dispensa nº 2024073001-DE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE JAGUARIBE.** Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua 7 de Setembro, 440 - Centro - Jaguaribe - Ceará e no endereço eletrônico. Jaguaribe/CE, 01 de agosto de 2024. **IAGOR PINHEIRO COSTA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO - MATRICULA - Nº 164.**

*** **

PORTARIA Nº 211, DE 01 DE AGOSTO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** solicitação formal de rescisão de contrato apresentada pela servidora MARIA VALDINIZA ALVES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 00061728, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, conforme documento protocolado; **RESOLVE: Art. 1º.** Rescindir o contrato nº 776/2024, de 22/01/2024, da servidora pública municipal, Sra. MARIA VALDINIZA ALVES, brasileira, solteira, identidade nº ***823943** SSP-CE e CPF ***. 781.383-**, admitida em 22/01/2024, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 00061728, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em 01/08/2024, conforme preceitua o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Palácio da Intendência, 01 de agosto de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

Portaria Nº 223 de 01 de agosto de 2024. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, ESTADO DO CEARÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** requerimento datado de 25 de julho de 2024 do servidor **FRANCISCO MARINHO DE CASTRO**, ocupante do cargo de Vigia, demandando licença Prêmio; **CONSIDERANDO** o amparo legal previsto no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. 102 da mesma lei; **CONSIDERANDO** parecer jurídico a respeito que, nos moldes da

Lei, condicionou o deferimento do pedido a este Gestor, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ao servidor municipal **FRANCISCO MARINHO DE CASTRO**, ocupante do cargo de Vigia, matrícula nº 00107484 na forma do Processo nº 007/2024, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. 102 da mesma lei, Licença Especial de 60 dias, durante o período de 01.08.2024 a 30.09.2024. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. Palácio de Intendência, 01 de agosto de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **31050002/24.** CONTRATO Nº **20240048.** ORIGEM: Pregão eletrônico Nº 2024062701- PE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE. CONTRATADA(O): **UNIMED DO CEARÁ – FED COOP TRAB MED CEARA.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E AMBULATORIAL COM INTERNAÇÃO TIPO ENFERMARIA ATÉ 2 PESSOAS SEM COPARTICIPAÇÃO CONFORME AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE JAGUARIBE/CE. VALOR TOTAL: R\$ 594.458,76 (quinhentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.17.512.0033.2.099 - Func. dos Serviços de Operacao e Manut. da Rede de Abastec.de Água e Esgoto, R\$ 594.458,76 no elemento de despesa 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: **01 de agosto de 2024 a 01 de agosto de 2025.** DATA DA ASSINATURA: **01 de agosto de 2024.**

*** **

PORTARIA Nº 182, DE 01 DE JULHO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º.** Rescindir o contrato nº 283/2024, de 02/01/2024, da servidora pública municipal, Sra. **LAYNE DIOGENES DE ASSIS**, brasileira, solteira, identidade nº ***829321** SSP-CE e CPF ***. 819.443-**, admitida em 02/01/2024, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 00061458, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, em 01/07/2024, conforme preceitua o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Palácio da Intendência, 01 de julho de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 183.1, DE 01 DE JULHO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º.** Rescindir o contrato nº 1.156/2024, de 02/05/2024, da servidora pública municipal, Sra. **SONIA MARIA DA SILVA**, brasileira, solteira, identidade nº ***324295** SSP-CE e CPF ***. 540.823-**, admitida em 02/05/2024, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 00062638, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, em 01/07/2024, conforme preceitua o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Palácio da Intendência, 01 de julho de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 183.2, DE 01 DE JULHO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º.** Rescindir o contrato nº 298/2024, de 02/01/2024, do servidor público municipal, Sr. **LUCIANO ALVES CARNEIRO**, brasileiro, solteiro, identidade nº ***9270** SSP-CE e CPF ***. 984.283-**, admitido em 02/01/2024, ocupante do cargo de Monitor de Esporte, matrícula 00061578, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, em 01/07/2024, conforme preceitua o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Palácio da Intendência, 01 de julho de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **



Jaguaribe, 01 de agosto de 2024

Edição Nº: 4298

PORTARIA Nº 183.3/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º**. Exonerar, **BARBARA EVELYN CAVALCANTE DOS SANTOS**, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, identidade nº ***864110** SSP-CE e CPF ***. 424.293-**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR - II - NÍVEL - DAS-7**, da Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SEDUC.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. **Palácio da Intendência**, 01 de julho de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 183.4/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º**. Exonerar, **LIDIANE CIPRIANO DE QUEIROZ**, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, identidade nº ***799173** SSP-CE e CPF ***. 008.913-**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR - I - NÍVEL - DAS-6**, da Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SEDUC.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. **Palácio da Intendência**, 01 de julho de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 183.5, DE 01 DE JULHO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º**. Rescindir o contrato nº 1.222/2024, de 12/06/2024, da servidora pública municipal, Sra. **LETICIA MARIA BENEVIDES MORAIS**, brasileira, casada, identidade nº ***50991436** SSP-CE e CPF ***. 631.493-**, admitida em 12/06/2024, ocupante do cargo de Monitor Pedagógico, matrícula 00062664, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, em 01/07/2024, conforme preceitua o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Palácio da Intendência**, 01 de julho de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 183.6, DE 01 DE JULHO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º**. Rescindir o contrato nº 968/2024, de 08/02/2024, do servidor público municipal, Sr. **FRANCISCO FABIO SOUSA CASTRO**, brasileiro, solteiro, identidade nº ***857702** SSP-CE e CPF ***. 224.103-**, admitido em 08/02/2024, ocupante do cargo de Monitor de Esporte, matrícula 00062361, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, em 01/07/2024, conforme preceitua o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Palácio da Intendência**, 01 de julho de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 183.7, DE 01 DE JULHO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º**. Rescindir o contrato nº 884/2024, de 01/02/2024, do servidor público municipal, Sr. **ANTONIO OSMAR GOMES FILHO**, brasileiro, casado, identidade nº ***40092388** SSP-CE e CPF ***. 643.443-**, admitido em 01/02/2024, ocupante do cargo de Motorista "D", matrícula 00062456, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, em 01/07/2024, conforme preceitua o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Palácio da Intendência**, 01 de julho de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

Portaria 184.1, de 03 de julho de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, Prefeito Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, nos termos do art. 12, II da Lei 543, de 27/11/1993, que

instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Jaguaribe, **RESOLVE: Art. 1º**. Nomear **BARBARA EVELYN CAVALCANTE DOS SANTOS**, brasileira, solteira, Identidade nº ***864110** SSPDS-CE e CPF ***. 424.293-**, para o cargo de **SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR - NÍVEL I - DAS 6**, da Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SEDUC.PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRASE. **Palácio da Intendência**, 03 de julho de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

Portaria 184.2, de 03 de julho de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, Prefeito Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, nos termos do art. 12, II da Lei 543, de 27/11/1993, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Jaguaribe, **RESOLVE: Art. 1º**. Nomear **LIDIANE CIPRIANO DE QUEIROZ**, brasileira, solteira, Identidade nº ***799173** SSP-CE e CPF ***. 008.913-**, para o cargo de **SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR - NÍVEL II - DAS 7**, da Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SEDUC.PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRASE. **Palácio da Intendência**, 03 de julho de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 209, DE 31 DE JULHO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a aposentadoria por Idade pelo Regime Geral da Previdência da servidora, **MARIA DAS CANDEIAS LEITE DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais. Matrícula 00103039; **RESOLVE: Art. 1º**. Exonerar a servidora pública municipal Sra. **MARIA DAS CANDEIAS LEITE DOS SANTOS**, brasileira, casada, identidade nº ***819609** SSP-CE e CPF ***. 232.233-**, admitida em 20.11.1997, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 00103039, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, em 31/07/2024, conforme preceitua o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Palácio da Intendência**, 31 de julho de 2024 **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 210, DE 31 DE JULHO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º**. Rescindir o contrato nº 241/2024, de 02/01/2024, do servidor público municipal, Sr. **JOSE CELIO BARBOSA FERNANDES**, brasileiro, casado, identidade nº ***2448** SSP-CE e CPF ***. 852.703-**, admitido em 02/01/2024, ocupante do cargo de Motorista "B", matrícula 00062274, lotado na Secretaria Municipal de Governo, em 31/07/2024, conforme preceitua o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Palácio da Intendência**, 31 de julho de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **